



CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Inicialmente, saliente-se que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Capítulo VIII, dispõe as atribuições da Consultoria Jurídica Legislativa, entre elas a de que as deliberações do Corpo Legislativo e das Comissões poderão, a critério dos respectivos presidentes, serem assessoradas pela Consultoria Jurídica Legislativa.

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder títulos de cidadania e outras honrarias – como medalhas de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo.

Analisando as proposições abaixo, é o presente parecer não vinculante para opinar em sentido **FAVORÁVEL** às proposições analisadas e infra relacionadas, prosseguindo o devido trâmite legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.691/2022**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências a FÁBIO JOSÉ DE FARIAS LEITE;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.692/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.693/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a LUCIA MARIA CARDOZO GOMES;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.694/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.695/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a DEYSE KARINE VICENTE;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.696/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a NEMEZIO DE VASCONCELOS JÚNIOR;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.697/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a ALLAN IAGO SALVADOR SOUZA;



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.698/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a JOÃO TENILDO GOMES DA SILVA FILHO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.699/2022**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a ARMANDO JOSÉ DE LIMA;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.700/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a ETIENE RAYANNE GOMES DOS SANTOS;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.701/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a PEDRO FRANCISCO FERREIRA FILHO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.703/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a FRANKLIN ROBÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.704/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a MAGNO WENDEL DE LIMA;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.708/2022**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a PADRE JOSÉ ALEXANDRE RAMOS GOMES PONTES;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.709/2022**, de autoria do Vereador Galego de Lajes que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências a JOÃO CLÁUDIO FERREIRA PEIXOTO;

No tocante à análise das proposições abaixo, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por **descumprirem** mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa, resumidos abaixo:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.705/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – ALMIR VILANOVA. Já
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.707/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – ADELSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

Por esses motivos, é o presente parecer não vinculante para opinar em sentido **DESAVORÁVEL** às proposições acima analisadas.

ANDERSON MÉLO
Analista Legislativo